

**CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO PÚBLICO DE VAGAS A SEREM
PREFERENCIALMENTE RESERVADAS A PESSOAS PRETAS E PARDAS PARA
CONCURSO DE CARREIRA DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR PARA O
EDITAL 06/2018 – REABERTURA NO EDITAL 10/2018**

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO torna público, para conhecimento dos interessados, por meio desta convocação, o SORTEIO PÚBLICO para vaga a ser ocupada por Pessoas Pretas e Pardas (PPP) destinada ao provimento de cargo para PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, em conformidade com a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014; Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 41 - STF; Decreto 9.508 de 24 de setembro de 2018; Portaria Normativa MPOG/SGP nº 4 de 6 de abril de 2018 e demais normas estabelecidas nesta convocação e quaisquer outras aplicáveis.

1. DAS VAGAS

1.1 - Para as 32 (trinta e duas) vagas ofertadas no Edital 06/2018, em atendimento às orientações do Ministério Público Federal, a UFRPE procedeu conforme o disposto na legislação a partir das retificações publicadas em DOU através dos editais Nº 10/2019 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL ESPECÍFICO Nº 6/2018, de 14 de fevereiro de 2019 e Nº 33, de 17 de abril de 2019. Na forma de distribuição das vagas para atendimento às cotas, a UFRPE divulgou a reabertura de inscrições para as vagas de Cálculo Diferencial e Integral e Língua Inglesa e Metodologia Científica que somam oito vagas no total. Destas oito vagas, uma atenderá à Ampla Concorrência (AC), cinco atenderão a Pessoas Pretas e Pardas e duas a Pessoas Com Deficiência. Para tal, haverá procedimento de sorteio da vaga a ser destinada à PPP uma vez que, para a disciplina de Álgebra Linear e Cálculo Numérico, já executada, houve atendimento à cota em razão da Lei 12990/2014. Assim, das oito vagas reabertas, sete serão destinadas para atendimento legal e uma será destinada à Ampla Concorrência conforme se pode ver no quadro abaixo:

QUADRO 1 – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DO EDITAL 06/2018

FORMA DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS EDITAL 06/2018	
CÁLCULO DE RESERVA LEGAL PARA PCD	
Total de vagas ofertadas	32
Percentual referente à Pessoa com Deficiência (PCD), conforme subitem 3.15 do Edital de Condições Gerais	5%
Total de vagas para PCD	02
CÁLCULO DE RESERVA LEGAL PARA PPP	
Total de vagas ofertadas	32
Percentual referente à PPP, conforme subitem 3.17 do Edital de Condições Gerais	20%
Total de vagas para PPP	06
Vaga já contemplada para PPP em Álgebra Linear	01
Total de Vagas para PPP na Reabertura Ed. 10/2019	05
VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	
Total de vagas ofertadas para Ampla Concorrência	24

1.2 - Para as vagas de Língua Inglesa e Metodologia Científica e Cálculo Diferencial e Integral, será realizado um sorteio impessoal e objetivo para uma vaga a Pessoas Pretas e Pardas para o Edital 10/2019 de Reabertura do Edital 06/2018.

1.3 - Após o sorteio, quando da nomeação para a ocupação da vaga sorteada, a prioridade será dos(as) candidatos(as) que estiverem devidamente inscritos(as), aprovados(as) e classificados(as).

1.4 – A despeito do item 1.3, a concorrência para as vagas de Reabertura do Edital 10/2019 é livre e em condições de igualdade, havendo divulgação do resultado final em três listas conforme item 3.14.3 do Edital de Condições Gerais.

1.4 – As vagas ficaram assim distribuídas e, após sorteio, os demais dados serão preenchidos:

QUADRO 2 – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA A REABERTURA DO EDITAL 06/2018

ORDEM	UNIDADE	ÁREA/MATÉRIA	AC	PPP	PCD
01.	UABJ	Língua Inglesa e Metodologia Científica			x
02.	UABJ	Língua Inglesa e Metodologia Científica		x	
03.	UABJ	Língua Inglesa e Metodologia Científica		x	
04.	UABJ	Língua Inglesa e Metodologia Científica			
05.	UABJ	Cálculo Diferencial e Integral			x
06.	UABJ	Cálculo Diferencial e Integral		x	
07.	UABJ	Cálculo Diferencial e Integral		x	
08.	UABJ	Cálculo Diferencial e Integral			

2. DO SORTEIO

2.1 – O sorteio será realizado em ato público e filmado, no dia 26 de abril de 2019, às 10h (dez horas), na Sede da UFRPE, Laboratório 02 do Centro de Ensino Obra Escola (CEGOE) - 1º andar - Sala de Treinamento da PROGEPE.

2.2 – O sorteio será realizado por três membros da Comissão Permanente de Concurso Docente.

2.3 – Após a realização do sorteio, haverá a leitura e divulgação de Ata Pública do Sorteio, conforme Anexo I.

2.4 – Será sorteada a vaga que atenderá à cota para Pessoas Pretas e Pardas (PPP), o que definirá qual vaga atenderá a Ampla Concorrência (AC).

3 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO SORTEIO

3.1 – O sorteio para atendimento à cota segue as recomendações do Ministério Público Federal (MPF) e considera a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, a Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 41 — STF, o Decreto 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Portaria Normativa MPOG/SGP nº 4 de 6 de abril de 2018.

3.1.1 – Quaisquer questionamentos sobre o sorteio poderão ser enviados para o e-mail da Comissão Permanente de Concurso Docente (CPCD): docente.concurso@ufrpe.br e poderão ser feitos até 24h antes do sorteio. No momento do sorteio, não serão aceitos questionamentos de quaisquer tipos.

3.2 – Todo o material para realização do sorteio será mostrado aos presentes antes de sua realização quando serão apresentados ao público presente o recipiente e as cédulas, em papel, contendo a ordem e o nome/número da área/matéria de cada vaga.

3.3 – Será sorteada uma vaga para atendimento à Pessoas Pretas e Pardas uma vez que as demais vagas para atendimento às cotas já estão contempladas no Edital 06/2018 e suas retificações.

3.4 – É assegurada às pessoas presentes ao sorteio, o direito de assinatura da Ata Pública do Sorteio em que constarão nome completo (sem abreviação) e número de registro de identificação (RG ou CPF). Os nomes dos presentes serão divulgados na Ata Pública.

3.5 – Concluído o sorteio, a Ata Pública do Sorteio será redigida, lida e assinada pelos membros da CPCD que coordenarem o sorteio, para ser publicada no site da UFRPE.

3.6 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concurso.

Recife, 23 de abril de 2019.

Comissão Permanente de Concurso Docente .

ANEXO I

ATA DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO PÚBLICO DAS VAGAS A SEREM PREFERENCIALMENTE RESERVADAS A PESSOAS PRETAS E PARDAS (PPP) PARA CONCURSO DE CARREIRA DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR PARA O EDITAL 06/2018 – REABERTURA NO EDITAL 10/2018

Aos ___/___/___, às ___ horas, _____, reuniram-se os presentes, na Sede da UFRPE, Laboratório 02 do Centro de Ensino Obra Escola (CEGOE) - 1º andar - Sala de Treinamento da PROGEPE, conforme ata de presença anexa, junto com os representantes da Comissão Permanente de Concurso Docente, para acompanhamento do sorteio público para vagas a serem preenchidas pelas reservas legais para o Edital 06/2018 para a carreira de Professor do Magistério Superior. Após os informes constantes na convocação, procedeu-se à: I) assinatura de ata de presença; II) demonstração do recipiente e das cédulas com todas as vagas previamente divulgadas e, em seguida, III) efetivo sorteio para vagas a serem contempladas; IV) redação e leitura da Ata de Realização do Sorteio. O resultado do sorteio pode ser lido no quadro abaixo. Não havendo intercorrência de qualquer tipo e, não tendo mais nada a tratar, lavra-se a presente ata que segue com assinatura dos presentes.

ORDEM	UNIDADE	ÁREA/MATÉRIA	AC	PPP	PCD
01.	UABJ	Língua Inglesa e Metodologia Científica			x*
02.	UABJ	Língua Inglesa e Metodologia Científica		x*	
03.	UABJ	Língua Inglesa e Metodologia Científica		x*	
04.	UABJ	Língua Inglesa e Metodologia Científica			
05.	UABJ	Cálculo Diferencial e Integral			x*
06.	UABJ	Cálculo Diferencial e Integral		x*	
07.	UABJ	Cálculo Diferencial e Integral		x*	
08.	UABJ	Cálculo Diferencial e Integral			

*Atendimento às cotas feito pelos editais Nº 10/2019 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL ESPECÍFICO Nº 6/2018, de 14 de fevereiro de 2019 e Nº 33, de 17 de abril de 2019.

ANEXO II

Ata de presença do Sorteio Público para vaga destinada a PESSOAS PRETAS E PARDAS (PPP) para atendimento à cota conforme recomendações do Ministério Público Federal (MPF) e considera a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, a Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 41 — STF, o Decreto 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Portaria Normativa MPOG/SGP nº 4 de 6 de abril de 2018, além do disposto nos Editais Nº 10/2019 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL ESPECÍFICO Nº 6/2018, de 14 de fevereiro de 2019 e Nº 33, de 17 de abril de 2019.

Nº	Nome completo (sem abreviação)	Documento de Identificação
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		